PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 30/03/2023 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 034/2023 - Pregão Eletrônico nº 016/2023 - RP nº 011/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário utilizados na rotina do Centro de Controle de Zoonose, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo previsto no item 19 e Anexo I deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia trinta de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a abertura do Processo Licitatório nº 034/2023 - Pregão Eletrônico nº 016/2023 - RP nº 011/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	CASA DA AGRICULTURA LTDA
02	CAT DOG ATACADO LTDA (EPP)
03	CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (EPP)
04	COMERCIAL CEDRO EIRELI (ME)
05	LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP
06	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (EPP)
07	REAL AGROVETERINARIA LTDA (EPP)
08	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Cumpre registrar que previamente ao início da etapa de lances, foi procedido o cancelamento do item 07, conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Solicitante do certame, via e-mail, em 30/03/2023, às 08:47h, sob fundamento de desconformidade nas especificações técnicas contidas no Edital e Anexo I - Termo de Referência. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Ressalta-se que durante a fase de lances, a plataforma BBMNET passou por inconsistências, conforme verificado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Diante disso, foi estabelecido contato com a plataforma, tendo sido sanados os problemas de conexão e travamento. A fim de evitar prejuízo aos licitantes, em virtude das inconsistências e travamentos verificados, o Pregoeiro procedeu com a reabertura da etapa de lances em relação aos itens 01 a 15. Registra-se que a licitante CASA DA AGRICULTURA LTDA solicitou, via chat, sua desclassificação no item 23, alegando ter cadastrado cotação equivocada. Dessa forma, considerando a desclassificação da única licitante interessada, o item 23 quedou-se FRUSTRADO. Ademais, após a etapa de lances, o Pregoeiro procedeu com tentativa de negociação, notadamente em relação aos itens em que houve reinício da etapa de lances, com o intuito de que as licitantes apresentassem lance final de valor igual ou menor ao lance originalmente vencedor dos itens, ou ao lance de menor valor apresentado pelo próprio licitante. Neste momento, a licitante LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP solicitou, via chat, sua desclassificação no item 06, alegando que a marca cadastrada (Unguento Chemitec), não atende ao descritivo solicitado no Edital. Dessa forma, o Pregoeiro procedeu com a desclassificação da licitante, repassando-se o item 06 ao próximo colocado. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com os valores unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 02, 03, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 22	CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (EPP)
04 e 09	REAL AGROVETERINARIA LTDA (EPP)
19 e 20	CAT DOG ATACADO LTDA (EPP)
21	COMERCIAL CEDRO EIRELI (ME)
07	CANCELADO
23	FRUSTRADO

Encerrada a fase de lances, foram identificados os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, vencedores dos itens licitados. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da

documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua *autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item* 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação das licitantes CAT DOG ATACADO LTDA (EPP), CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (EPP) e REAL AGROVETERINÁRIA LTDA (EPP) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declaradas HABILITADAS. Registra-se que a licitante REAL AGROVETERINÁRIA LTDA (EPP) deixou de apresentar a declaração demonstrando que cumpre a cota de menor Aprendiz, porém, tendo em vista que a licitante comprovou seu enquadramento como ME/EPP, ao apresentar ao apresentar Certidão Simplificada, o fato de não apresentar tal declaração não interferiu no exame de habilitação, considerando que a apresentação desta é facultativa ao licitante que comprovar estar enquadrada como ME-EPP, conforme itens 8.7.2.2, 5.2 e 5.3 do edital. Pontua-se em relação à licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI (ME), certificou-se ter sido formulado pedido de desclassificação da proposta relativa ao item por ela vencido (item 21), sob fundamento de erro no cadastramento da proposta. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a desclassificação da licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI (ME) (1ª colocada do item 21), o Pregoeiro examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

ITEM	EMPRESA 2ª COLOCADA
21	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (EPP)

Considerando o horário avançado e o término do expediente (18h), a sessão foi suspensa, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **03/04/2023, às 09:30 horas**, para término do repasse, conclusão da fase de habilitação e demais atos subsequentes do Pregão, notadamente, abertura de prazo para recurso e envio de proposta realinhada. Ficaram as licitantes participantes cientificadas e intimadas da reabertura da sessão. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. A sessão foi encerrada às 17h:57min:33seg. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Alisson Dias Laureano
Pregoeiro

Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio

Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio